



X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense" nº 1935, de 20 de outubro de 1963

DECRETO Nº 626
de 9 de outubro de 1963

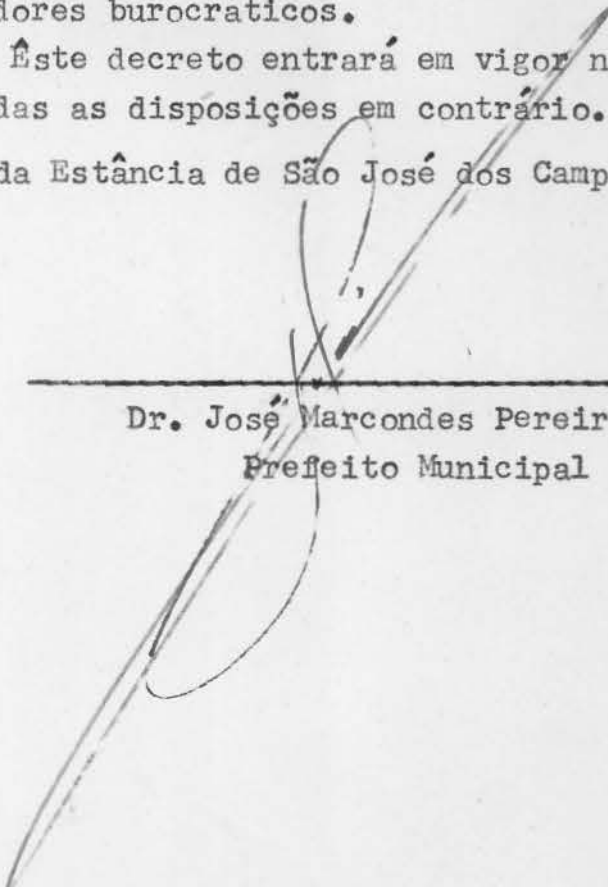
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - O abono provisório, a que se refere o artigo 1º, do Decreto nº 608, de 6 de setembro do corrente ano, abrange, apenas, o pessoal de serviços braçais, ficando excluídos do benefício os servidores burocráticos.

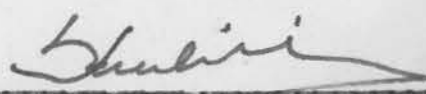
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de outubro de 1.963.



Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em nove de outubro de mil novecentos e sessenta e três.



PAULINO BLAIR
Diretor